



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 053/2023

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Senhora – Gildaci Costa Santos

EMENTA: Transportes locados.

Prezada Senhora,

A par de cumprimentá-la, venho por meio deste, nos termos regimentais e, no exercício das prerrogativas e atribuições que me são conferidas na condição de vereadora desta Casa de Leis, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro **no princípio da publicidade (caput do art. 37 da Constituição Federal), na Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), solicitar informações sobre os veículos locados para esta Secretaria sendo destinados para o transporte escolar municipal.**

REQUER:

Informações sobre a locação de veículos no sentido de quantos são e quais são, incluindo marca e modelo. Em tempo, peço ainda a ciência de como está a folha de pagamento dos referidos transportes escolares e valor da cada contrato.

Destacamos que o prazo para o cumprimento do presente Requerimento de informações é de no máximo 20 (vinte) dias.

CONSIDERANDO que o inciso XXXIII, do artigo 5º, da Constituição Federal:

“Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

A CF/88 consagrou expressamente o princípio da publicidade como um dos vetores imprescindíveis à Administração Pública, conferindo-lhe absoluta prioridade na gestão administrativa e garantindo pleno acesso às informações a toda a sociedade.

CONSIDERANDO que o Vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do artigo 20, XI da CF:

Por fim, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, nossos mais sinceros votos de estima. Aguardamos retorno quanto ao nosso Requerimento de informações.

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão - MA, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

Gardênia Valmária Gomes Sousa
Vereadora